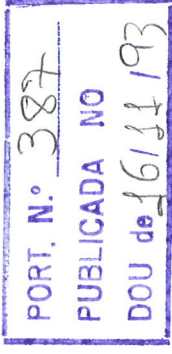


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria n.º 387-GR, de 26 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.011625/93-10,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **LUCIA MARIA LEITE**, matrícula n.º 1610-4, no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotada no ENF/CSAU, em regime de Dedicação Exclusiva, com proveitos integrais, mais a vantagem do art.192, item I, da sobre dita Lei.

II-
onado.

Em consequência, declarar vago o cargo acima menci-


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR